



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Julho de 2022 • Número 3182 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

DIVULGAÇÃO DOS OFICINEIROS APROVADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

MODALIDADE 1

CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

FANFARRA

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Eugênio André Pagani	75
02	Guilherme Antônio da Cruz	75
03	Camila Cecília Garcia	60
04	Ricardo Gonçalves	55
05	Jucelene Piccoli	50
06	Geiza Luiza da Costa Arle	45
07	Leonardo O. Campos Verzola	45
08	Regiane Lourenço Marques	40
09	Alessandro Araújo dos Santos	35
10	Deivi André Machado	35
11	Yaraline Bueno Rodrigues	30
12	Carolina Dolfini	30

Candidato Desclassificado:

Guilherme Zullo Silvestre

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS EM 10/07/2022.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br. O prazo para recurso contra a aplicação e o resultado das provas práticas encontra-se aberto, nos moldes do edital, a contar da data de 12/07/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do CEMMIL, na Imprensa Oficial do Município de Mogi Guaçu/SP, na imprensa Oficial do Município de Leme/SP e na Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.cemmil.com.br, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

MOGI GUAÇU/SP, 12 de julho de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 457/2022, de 01 de julho de 2022
Dá provimento ao cargo de Técnico em Gesso

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 04 de julho do corrente ano, para o cargo de Técnico em Gesso, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

4º – CINTIA CRISTINA GROSSKLUAUSS 41.500.414-7

Leme, 01 de julho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 440/2022, de 30 de junho de 2022
Concede Licença para Atividade Política

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 78 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 564, de dezembro de 2009,

CONCEDE, a partir de 01 de julho do corrente ano, à servidora JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO, RG. 29.020.785-X, Licença para Atividade Política, afastando-a do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, até o dia seguinte ao pleito.

O afastamento terá validade mediante apresentação do comprovante de registro da candidatura perante a justiça eleitoral, com apto deferido, em conformidade com o art. 78 § 3º da LC 564/2009, sob pena de perder a remuneração do período.

Leme, 30 de junho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 441/2022, de 30 de junho de 2022
Concede Licença para Atividade Política

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 78 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 564, de dezembro de 2009,

CONCEDE, a partir de 01 de julho do corrente ano, ao servidor AIRTON CANDIDO DA SILVA, RG. 17.767.871, Licença para Atividade Política, afastando-o do cargo de MOTORISTA, até o dia seguinte ao pleito.

O afastamento terá validade mediante apresentação do comprovante de registro da candidatura perante a justiça eleitoral, com apto deferido, em conformidade com o art. 78 § 3º da LC 564/2009, sob pena de perder a remuneração do período.

Leme, 30 de junho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 454/2022, de 01 de julho de 2022
Dá provimento ao cargo de Contador

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 04 de julho do corrente ano, para o cargo de Contador, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

5º – CÍNTIA PETRUZ 28.057.889-1
Leme, 01 de julho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LEME***Contratação de empresa especializada em perícia médica*

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: D F J Sociedade Médica S/S
Objeto: 1 (uma) perícia médica
Valor: R\$ 500,00
Data: 01/07/2022
Lei 8.666/93 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Extrato de Reajuste de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: Auto Posto Real de Leme LTDA
Objeto: Fornecimento de combustível à frota dos veículos oficiais as Câmara Municipal (reajuste de preço)
Valor Estimado: R\$ 16.804,40 (anual)
Valor por litro de gasolina: R\$ 5,66
Prazo do contrato: 12 meses
Data de assinatura do contrato: 21/08/2021
Data do reajuste: 05/07/2022
Lei 8.666/93 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Aditamento de contrato para aquisição de software de Ouidoria e Controle de Processos.

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas LTDA
Objeto: Aditamento
Valor: R\$ 4.244,36
Prazo: 120 dias
Data: 13/07/2022
Lei 8.666/93 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO ADITIVO: 48º
CONVENIENTE: Município de Leme
CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme
Valor total: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
OBJETO: Manutenção do custeio das ações em Saúde desenvolvidas no hospital visando à garantia da atenção integral à saúde da população atendida pela conveniada.

Prazo: Julho de 2022 à Agosto de 2022.

Desembolso: parcela única.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2022.

Suporte Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Lei Ordinária n.º 3.968 de 11/11/2020, Resolução CMS n.º 16 de 24 de junho de 2021

Leme, 13 de julho de 2022.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração